

O Diário de Guarulhos
23/04/70 - Notação: caixa 14
Ruim

Wera Adelaide Ramos Prefeitura

O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIÁRIO OFICIAL

Guarulhos

23 de abril 1970 (quinta-feira) Ano IX N.º 1526

PREÇO 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 049/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 20.4.70

N.º 287/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal José Holanda Cavalcante, ocupante do cargo de Guarda Noturno, lotado no DOSP-DOP Fabrica de Pré-Moldados, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12.3.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 288/70-GP - ADMITE, nos termos dos artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o Dr. Raimundo Carlos Alvares de Brito, para exercer, em substituição, a função de Dentista, ref. 26, lotada na DHSP Serviço de Assistência Médico Odontológico Rural, durante 20 (vinte) dias úteis contados de 16.2.70, em que perdurou o impedimento do Dr. Paulo Santos Vieira, por motivos de férias.

N.º 289/70-GP - TRANSFERE da função de Auxiliar de Assistente Social, ref. 18, lotada na DHSP Serviço de Assistência Médica Odontológico Rural, para a função de Assistente Social, ref. 24, do mesmo Serviço, a servidora municipal Roseli Roda.

N.º 290/70 - GP - NOMEIA nos termos do Artigo 10 item III da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o funcionário municipal Antonio Raimundo, ocupante do cargo de Escriurário Datilógrafo I, nível 2, lotado no DOSP DOP - Administração, atualmente, exercendo interinamente, o cargo de Escriurário Datilógrafo II, nível 4, lotado no DOP - Setor de Administração, para ocupar, em substituição, o cargo de Escriurário Datilógrafo III, nível 6, lotado no DOSP - Setor de Administração, durante 60 (sessenta) dias contados de 1.4.70, em que perdurará o impedimento de Odilon Baptista Rodrigues, designado para outro cargo.

N.º 291/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, a sra. Nadir Guimarães Neves, para exercer a função de Servçal B. ref. 05, lotada na DEC Administração.

N.º 292/70 - GP - ADMITE, nos termos dos artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo indicados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 07, conforme segue:

I - Lotado no DOSP DOP Seção de Construção e Conservação - João Januario de Souza

II - Lotado no DOSP DOP Seção de Vias Publicas Eduardo Paulo do Nascimento

III - Lotados no DOSP DSP Seção de Limpeza Publica

Domingos Laureano Ceutinho
Raimundo Francisco dos Santos
Wilson Roberto de Moraes

a) ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

DIA 16.4.70

Processo N.º 2521/70 - Evilázio Pereira Lemos, defiro. Proceda-se a devolução da importancia indevidamente recolhida pelos avisos recibos indicados no total de NCR\$ 123,48 por duplicidade com o pagamento executados ao IBRA conforme comprovantes em anexo.

Processo N.º 3085/70 - Assunta Rinaldi Barbosa, defiro. Quanto a devolução da importancia recolhida em duplicidade no total de NCR\$ 41,90 conforme comprovante em anexo. Quanto a transferencia de nome solicitada, deverá ser promovida pelo atual proprietário, pelos meios próprios.

Processo N.º 3247/70 - Agenor Inácio de Rezende, defiro. Na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 3441/70 - Ind. de Móveis e Decorações Gobram Ltda, defiro. De acordo com as informações da seção competente, proceda-se o desenquadramento em questão.

Processo N.º 3560/70 - José Fernandes Villafane, defiro. Uma vez pagos os tributos devidos, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 3586/70 - Paschoal Minhela Filho, defiro. Proceda-se o cancelamento dos tributos indevidamente lançados por esta municipalidade, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

a) José Intino Testone
Chefe Div. de Receita

Guarulhos: 22 de abril de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

LEI N.º 1544

de 20 de abril de 1970
"Dispõe sobre: Abertura de um credito suplementar de Ncr\$ 248.500,00."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um credito de NCr\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

11 - 3.1.2.0.02 - 04	NCr\$ 5.000,00
12 - 3.1.3.0.02 - 07	NCr\$ 2.000,00
29 - 3.1.2.0.02 - 01	NCr\$ 30.000,00
29 - 3.1.2.0.02 - 05	NCr\$ 16.000,00
30 - 3.1.3.0.02 - 02	NCr\$ 5.000,00
30 - 3.1.3.0.02 - 03	NCr\$ 10.000,00
41 - 3.1.4.0.9 - 01	NCr\$ 70.000,00
54 - 3.1.1.1.12 - 01	NCr\$ 59.000,00
57 - 3.1.3.0.19 - 08	NCr\$ 1.500,00
138 - 4.1.1.2.93 - 02	NCr\$ 50.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente credito sera coberto com os recursos provenientes do "Superavit" orçamentario, constante do orçamento do corrente exercicio

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 20 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER

Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2411

de 14 de abril de 1970

"Dispõe sobre: Contribuição de Melhoria da Rede Viária"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o que consta do Processo n.º 3574/70,

Considerando que a obra anteriormente chamada "Anel Viário", é parte integrante de um sistema de "Rede Viária" que virá beneficiar toda a zona urbana;

Considerando que o custo total do trecho já existente, foi bem inferior ao orçado, pelo fato de esta Prefeitura Municipal ter pago á vista;

Considerando, ainda, que há necessidade do retorno do Capital empregado

segue na pag. 2

PREFEITURA

a fim de dar continuidade a's obras da 'Rede Viária' projetada;

DECRETA

Artigo 1.º - O custo total da obra e melhoramentos do trecho do antigo "Anel Viário" que vai de Copouva até a Avenida Guarulhos (Jardim Santa Francisca) foi de NCr\$ 5.722.940,71 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta cruzeiros novos e setenta e um centavos).

Paragrafo Unico - O custo acima é representado pelas seguintes parcelas:

Pavimentação e muro de arri-mo	4.764.046,26
Instalação Elétrica e Semaforo	382.504,87
Ajardinamento	48.818,76
Sondagens e Dimensionamento do solo	4.140,00
Custo de Projetos e Levent. Topograficos	3.163,59
Taxa de Administração (10%)	520.267,33
TOTAL	5.722.040,71

Artigo 2.º - O custo da obra será financiado em sua totalidade pela contribuição de Melhoria.

Artigo 3.º - A zona beneficiada será toda zona urbana.

Artigo 4.º - O fator de absorção de benefício da valorização para toda a zona urbana, será observado de acordo com o que consta na Lei n.º 1.236, de 30 de dezembro de 1966, em seu artigo 247, calculado da seguinte forma:

$$i = \frac{C}{S}$$

onde:

i - fator de absorção
C - custo da obra
S - somatória dos valores venais.

Artigo 5.º - Cada contribuinte recobrerá aos cofres publicos a importancia resultante do produto entre o fator de absorção pelo valor venal do imóvel.

Artigo 6.º - O presente decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial, os contidos nas alíneas «c», «d», «e» do artigo 1.º do Decreto n.º 2094, de 20 de janeiro de 1969.

Guarulhos, 14 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal

Eng.º WILSON MARIO SCANAVACCA
Assessor de Plan. e Orçamento

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2412

de 16 de abril de 1970

«Dispõe sobre: suplementação de dotação orçamen-

tária, na importancia de NCr\$ 100.000,00»

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64 e artigo 4.º, letra "b" da Lei n.º 1520, de 11 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 1905/70,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementada na importancia de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), a dotação 120-4.1.1.2.94-01, do orçamento vigente.

Artigo 2.º - O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do «Superavit» constante do orçamento de corrente exercício.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ABBUD ZANARDI

Diretor Depto. Fazenda.

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2413

de 16 de abril de 1970

«Dispõe sobre: suplementação de dotação orçamentária, na importancia de NCr\$ 10.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o que lhe é facultado pelo artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64 e artigo 4.º, letra "b" da Lei n.º 1520, de 11 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Proc. N.º 6732/69,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementada na importancia de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), a dotação 138-4.1.1.2.93 02, do orçamento vigente.

Artigo 2.º - O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do «Superavit» constante do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal

Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Departamento da Fazenda

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Guarulhos Estado de São Paulo 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Edital de 1.ª (Primeira) Praça Com o Prazo de 10 (Dez) - digo - 20 (Vinte) Dias, Para Arrematação do Imóvel Penhorado ao Executado Joaquim Ferreira Mendes, a Realizar-se no dia 24 de Abril, p. f., às 13,00 Horas.

O Doutor Alvaro Dias Barrense, Juiz de Direito Substituto, auxiliando na 2.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.-

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou que dele conhecimento tiverem que, procedente do MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível de São Paulo, Capital, encontra-se em andamento nesta comarca, u'a carta precatória extraída dos autos da Ação Executiva entre partes, Mario Henrique da Silva, como exequente, e Joaquim Ferreira Mendes e s/ mulher, como executados, na qual se processa a execução de sentenças, sendo que o sr. Oficial de Justiça que estiver fazendo as vezes do Porteiro dos Auditórios, levará a público, pregão, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), no dia 24 de Abril, p. f., às 13,00 horas, a sacada principal do Edifício do Fórum desta 2.ª Vara, sito à rua Felício Marcondes, o imóvel a seguir discriminado, penhorado aos executados acima nomeados: — "Uma área de terrenos, sem benfeitorias, designado sob lote n.º 2, situado no Sítio Ponte Alta, no bairro de Bom Sucesso, no distrito, município e comarca de Guarulhos, medindo cem metros de frente para a Rua Costa, por cem metros da frente aos fundos, de ambos os lados, fundos com cem metros de largura, encerrando a área total de 10.000,00 ms 2., (dez mil metros quadrados), confrontando pelos - lados esquerdo e direito, com ruas sem denominação especial, fundos com o lote n.º 5, deles digo com o lote n.º 5, e quem mais der direito". — Essa área é toda de pastaria, coberta de capim, e com um pequeno alicie. E, para que não se alegue ignorancia, expedese o presente edital, com fins a finalidade supra noticiada, o qual será publicado e afixado na forma da lei, observadas as disposições da lei abjetiva civil. Guarulhos, 20/março/1970. Eu (Wanderlei Miotto), escrevente autorizado o datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito Substituto,
(Alvaro Dias Barrense).

Diário de Guarulhos 23 - 4 - 70

PRECISA-SE Costureira para Japonas

Rua João Bueno 9 A Vila
Augusta Guarulhos



O NORTE - AMERICANO

No intimo, a humanidade tem certeza que não será traida pelos E. U. A. Apesar do seu apego ao dolar o povo norte-americano não tem instinto guerreiro. Por tradição, abomina a guerra. Razão por que nenhum povo, na terra, corre o perigo de ser vítima de uma guerra nuclear iniciada pelos Estados Unidos. Mas poderá reagir com todo o peso do seu poderio estratégico contra aqueles que ambicionam a conquista da terra e visam impor aos povos livres ideologias escravocratas. No fundo, o norte americano é um povo que ama a liberdade acima de tudo na vida. Eis a razão que o induz a ir em socorro desta ou daquela região, sacrificando o dinheiro e a vida de seus cidadãos.

É bom não confundir a alma do povo norte-americano com a sua vocação comercial. Para conseguir sua independencia economica e desfrutar uma vida livre sem esmolar, os filhos do Tio Sam dedicam ao trabalho e ao metodo o seu corpo e a sua inteligencia globais. E só compreendem o valor dos outros povos e nações através dessa prova. Amar e defender a liberdade e considerar os povos amigos pela sua capacidade de trabalho, organização e ideal democratico, eis o lema do povo ianque. E é justamente o que os latino-americanos não compreendem e nem querem compreender. Fica entendido que isto é uma definição do genio norte-americano segundo nossa opinião, e não é uma apologia.

PAPUS

CASA DE FIBRA DE VIDRO APROVEITA ENERGIA SOLAR

Londres (BNS) - Um iglu de fibra de vidro com todo o conforto moderno - eis uma amostra do futuro, apresentada na anual Exposição do Lar Ideal, em Londres.

O segredo do iglu é a energia solar, já usada experimentalmente como fonte de calor em muitas partes do mundo. Mas na cúpula solar exibida em Londres a energia do sol é utilizada para fornecer ar condicionado e também água quente.

Bombas de aquecimento podem oferecer uma variedade de temperatura desde temperada até tropical, e um coletor de calor solar instalado dentro da estrutura proporcionará banho quente a qualquer hora. Dentro da cúpula solar, de 14 metros de diâmetro e sete de altura, existe uma casa completa, inclusive com jardim e piscina.

A exposição do Lar Ideal deste ano é a 47ª., e os visitantes - mais de um milhão, segundo se calcula - vêem o que há de mais novo em projetos para o conforto do lar e em idéias de conhecidos arquitetos. A exposição é promovida pelo "Daily Mail".

composto pelo aprendiz Gilmar)

A JUDEM A FAZER O CENSO DE 1970

LAMURIA QUARENTENARIA

Apesar de submetido a interminável e desumana quarentena e tido pelos grandes como ser inexistente para o direito, o merecimento é a proteção das leis, sou o jornalista profissional mais presente nos bastidores, em murmurios, muitas vezes desairosos, poucas favoráveis e nenhuma para galardão da justiça em publico.

Mas o silêncio e a covardia dos grandes não impedem que eu seja alvo das injustiças e das crueldades também dos pequenos. Estes como aqueles condenam-me sem razão e usam de toda sorte de subterfugios para envolver-me em processos punitivos pelo fato de eu praticar o bem mesmo à margem das leis e dos costumes convencionais e por dizer em alta voz o que penso de suas deficiências e hipocrisias. Malvadezas deles que eu nem sempre levo em consideração. Há por m casos que me obrigam a revidar, mais para esclarecer que defender-me...

Por exemplo: Um cidadão se aborreceu comigo por ter eu escrito isto a respeito do falecido Dr. Adhemar: "ex-governador de saudosa memoria". Ora, eu não proferi um absurdo. Como jornalista fui coerente... O Dr. Adhemar quando vivo foi um manancial de noticias para nós - matéria prima necessária para a movimentação da imprensa. Outro cidadão me chama de "leviano" por "eu ter descrido" da missão dos cosmonautas da Apollo 13. Ora, o certo é que eu só tive a intenção de criticar os cientistas, que na sua paixão de conquistar o céu estão entregando a terra aos inimigos de Deus. Pode haver nisso um contra-senso? Eu acho que não. Em absoluto, não.

PAPUS

Expediente:
Oficinas: Rua Capitão Gabriel, 313
Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —
VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO À PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulália Hossepian de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

NOTÍCIAS DO MT

Governo Garante Investimentos dos Portos

Segundo recentes revelações do Ministro Mario Andreazza, a Taxa de Melhoramentos dos Portos, criada pela Lei 3421/58, tem auxiliado decisivamente na manutenção dos Programas de Investimentos na área portuária.

A TMP (2 por cento ad.valorem) índice tanto na importação como na exportação, sobre as mercadorias movimentadas nos nossos portos. Essa nova fonte de recursos é contabilizada em duas contas distintas: 60 por cento para o Fundo Portuario Nacional e 40 por cento para o Fundo de Melhoramentos dos Portos.

A sua contribuição para o Programa traçado pelo Governo Federal para o DNPVN foi de cerca de 300 milhões de cruzeiros no ano de 1969.



"O 21 DE ABRIL"

Data significativa para o povo brasileiro!

Quando há dez anos passados se comemorava a inauguração da nova Capital brasileira, nós, brasileiros fizemos presentes, como ainda hoje, o heroico e imortal Tiradentes.

Voltando alguns séculos da história Pátria, lembramos, para a nova geração, o espírito patriótico de nossos antepassados, quando em 1789 na cidade de Vila Rica, hoje Ouro Preto, cidade considerada "Monumento Nacional", o espírito brasileiro se manifestava em prol da liberdade de nossa terra. A ideia surgiu pelos espíritos elevados e diante da libertação dos Estados Unidos da América do Norte, então diziam os brasileiros: Somos da América... queremos ser Americanos, queremos a liberdade!

Muitos brasileiros de Vila Rica, entre os quais, Tomaz Antonio Gonzaga, Alvarenga Peixoto, José Alvares Maciel, Claudio Manuel da Costa, Francisco de Paula Freire, Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) fizeram um movimento revolucionário conhecido pelo nome de "Conjuração Mineira, Conspiração Mineira" e Inconfidência Mineira, com a finalidade de proclamar a República, e elevar o povo brasileiro a um nível de melhores condições. Porém dentre os conspiradores havia um que para ser agradável ao governador Visconde de Barbacena, denunciou seus companheiros, esse judeu foi Joaquim Silveira dos Reis, que tinha sido grande amigo de Tiradentes.

Os conspiradores foram presos. Tiradentes tomou a si toda culpa do movimento, por esse motivo foi enforcado e esquartejado, no dia 21 de abril de 1792 e os outros foram condenados ao degredo perpetuo na África. Esse 21 de abril passou para a história, pois foi uma página escrita com sangue de um heroico brasileiro! TIRADENTES!

"Soraya Scogna"

(aluno do Curso Particular de Admissão ao Ginásio
Rua Nilo Pecanha n.º 10 - Guarulhos)

(composto pelo aprendiz zeca)



MINISTÉRIO DO EXERCITO II EXÉRCITO

2.ª REGIÃO MILITAR

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

2.ª DELEGACIA DE RECRUTAMENTO MILITAR

JOVEM GUARULHENSE

SE VOCE NASCEU NO ANO DE 1952,
E RESIDE NESTE MUNICIPIO CUMPRE
COM O TEU DEVER DE CIDADÃO
BRASILEIRO.

ALISTE-SE PARA O SERVIÇO MILITAR: COMPAREÇA A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DESTA CIDADE, LOCALIZADA A RUA SETE DE SETEMBRO Nº. 156 - CENTRO., TRAZENDO CONSIGO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE UMA FOTO 3x4, E RECEBA DE IMEDIATO SEU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR.

"SERVIÇO MILITAR - NECESSÁRIO
À SEGURANÇA DA PÁTRIA"

ZINEU SIMIONATO
2.º TEN DEL DA 2.ª DEL - SM